

PORTARIA Nº 473, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Mateus Fernando Pasqualli	Técnico Esportivo – 20 horas - PSS	2026/2027	13/07/2026 (dez dias)	a	22/07/2026
Patricia da Silva Franco	Assistente Administrativo - PSS	2025/2026	08/07/2026 (dez dias)	a	17/07/2026
Sandra Eufrasia Brod	Psicóloga – 20 horas	2024/2025	13/07/2026 (vinte dias)	a	01/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal